

afixado no mural  
até 08.06.87



# Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

## RESOLUÇÃO Nº 129

O VEREADOR LUIZ FERNANDES GONÇALVES CARDOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a nomear até treze Vereadores e um funcionário, para compor a Comissão de Representação ao XXIII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, a realizar-se no Balneário de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no período de 1º a 04 de outubro de 1986.

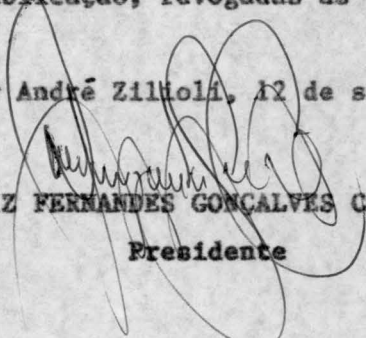
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Legislativo, suplementadas se necessário.

§ 1º - Em sendo necessário, poderão ser utilizados veículos de propriedade particular dos Vereadores, cujo abastecimento com combustível e óleo será suportado pela Câmara Municipal;

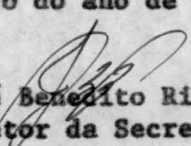
§ 2º - Ato da Presidência que nomear os componentes da comitiva estabelecerá quais as despesas a serem suportadas diretamente pela Câmara e quais serão objeto de Adiantamentos individuais -- Aos Vereadores.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zillioli, 12 de setembro de 1986

  
LUIZ FERNANDES GONÇALVES CARDOSO  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria

PUBLICAR